



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-**

**25/06/2024.**

**PL 081/2024.**

"dispõe sobre a função gratificada "FG" no âmbito das secretarias municipais e estabelece os respectivos valores de remuneração e dá outras providências.

**I – PARECER**

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 25 de junho de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre **PL 081/2024**. na qual foi sorteado o Exmo Vereador Josevaine Silva de Souza , e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao conforme o parecer Jurídico apresentado a essa comissão pelo poder executivo alegando do que a prazo legal para deliberações e votações ate a previsto data dde 5 de julho de 2024 **PL 081/2024**, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em visita que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

**II - VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portando, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal **PL 081/2024**.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

Acompanhando o voto do EXMO Josevaine Silva de Souza, o EXMO Vereador Carlos Sousa Almeida e o EXMO Vereador João Lopes da Silva votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 25 de junho de 2024.

  
Presidente  
**Josevaine Silva de Souza**  
Relator

  
**João Lopes da Silva**  
Membro

  
**Carlos Sousa Almeida**  
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-**

**25/06/2024.**

**PL 133/2024.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR INSTRUMENTO E ALIENAR ÁREAS PÚBLICAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E ESTADUAL SER FAMÍLIA HABITAÇÃO.

**I – PARECER**

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 25 de junho de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre **PL 133/2024**. na qual foi sorteado o Exmo Vereador Josevaine Silva de Souza , e o mesmo emitiu o seguinte . parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

**II - VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal **PL 133/2024**.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**



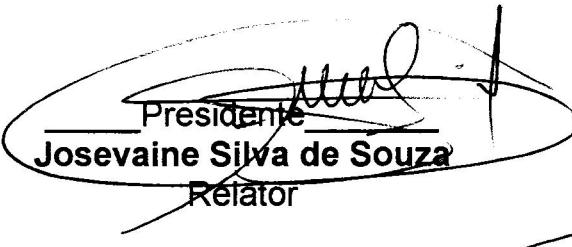
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

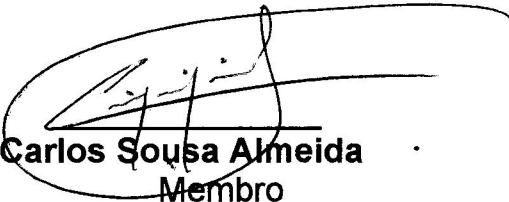
---

Acompanhando o voto do EXMO Josevaine Silva de Souza, e o EXMO Vereador Carlos Sousa Almeida, votou favoravelmente, o EXMO Vereador João Lopes da Silva votou ao contrário aguardando resposta do pedido de informação do PL 133/2024 pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 25 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**João Lopes da Silva**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
**Josevaine Silva de Souza**  
\_\_\_\_\_  
**Relator**

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Sousa Almeida**  
Membro